



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 044/2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores Públicos Municipais para integrar a Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2020.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físicos e Financeiro de valores, junto as DCASP.

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64.

CONSIDERANDO, a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN nº. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante do Município de Coração de Jesus - MG, conforme orientação TCE/MG - BOLETIM SICOM Nº 8:

Presidente: GEISA AMANDA CRISÓSTOMO, CPF: 122.851.556-54

Membro 01: EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA, CPF: 055.870.156-

61

Membro 02: TARTALLYS TALIGIERESSON RIBEIRO SANTOS,
CPF: 022.604.206-56

Art. 2º. A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados a pasta supracitada desta municipalidade, para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

Art. 3º. A presente comissão terá que concluir seus trabalhos até a data de 31/12/2020, não cabendo prorrogação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 24 de novembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 24 / 11 / 2020 a 24 / 12 / 2020

Responsável pela publicação